



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
n.º 42/2019**

A **PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**, por intermédio da Secretaria de Administração, localizada no Anexo III-A do Palácio do Planalto, Sala 210, Praça dos Três Poderes em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos, Substituto, Senhor **MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, nomeado pela Portaria nº 63 de 24 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 25 de janeiro de 2019, inscrito no CPF nº 564.327.201-68, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1239889 – SSP/DF, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 041/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2019, processo administrativo n.º 00230.000356/2018-77, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA**, CNPJ nº 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 435, Quadra 14, Lote 20A, Setor Faiçalville II, CEP:74.350-115, telefone nº (62) 3251-0351/3945-0350, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material laboratorial, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 041/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta estão contidos no Apêndice A da Ata de Registro de Preços.

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. DA REVISÃO E CANCELAMENTO





Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 por razão de interesse público; ou

4.9.2 a pedido do fornecedor.





Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

6. DO FORO

6.1 O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução desta Ata de Registro de Preços será o da Justiça Federal – Seção Judiciária do Distrito Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

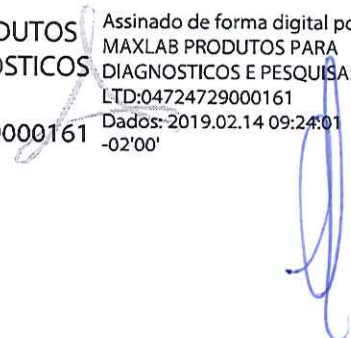
Em 22 de fevereiro de 2019.


MAURÍLIO COSTA DOS SANTOS
Diretor de Recursos Logísticos substituto
Presidência da República

CLEUBER ACERLY DE OLIVEIRA
Maxlab Produtos Para Diagnósticos e Pesquisas Ltda

MAXLAB PRODUTOS
PARA DIAGNOSTICOS
E PESQUISAS
LTD:04724729000161

Assinado de forma digital por
MAXLAB PRODUTOS PARA
DIAGNOSTICOS E PESQUISAS
LTD:04724729000161
Dados: 2019.02.14 09:24:01
-02'00'





Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

PREÇOS REGISTRADOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO(R\$)
1	<u>Agulha</u> para coletas múltiplas – agulha para coleta de sangue vácuo, bifacetada, estéril, embalada individualmente, no calibre <u>25x8 (21G)</u> , marca BD ou Vacuette ou similar.	Un	3000	0,36
3	<u>Detergente enzimático</u> neutro (contendo enzimas lipase, amilase, tripsina) para limpeza de equipamentos metálicos e vidrarias, frasco com 5 (cinco) litros.	Fr	4	69,98
4	<u>Lâmina para microscopia</u> 26x76mm, lapidada com extremidade fosca.	Un	40	0,16
5	<u>Solução de Glicose para teste oral</u> de tolerância a glicose (curva glicêmica) com 75g de D-glicose (0,25g/mL), frasco com 300 ml, sendo 15 (quinze) no sabor abacaxi, 15 (quinze) no sabor laranja e 15 (quinze) no sabor morango, marca Newprov ou similar.	frasco 300mL	45	5,64
6	<u>Soro anti-A</u> , frasco com 10ml.	Fr	2	19,94
7	<u>Soro anti-AB</u> , frasco com 10ml	Fr	2	19,96
8	<u>Soro anti-B</u> , frasco com 10ml	Fr	2	20,91
9	<u>Soro anti-Rh (D)</u> , frasco com 10ml	Fr	2	36,96
13	Teste para determinação de <u>Ácido Úrico</u> método enzimático, compatível com aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	1000	0,20
14	Teste para determinação de <u>Amilase</u> , método cinético, compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	300	1,46
15	Teste para determinação de <u>ASLO (Antiestreptolisina O)</u> por metodologia de aglutinação em látex, com controle positivo e negativo, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	200	0,95
16	Teste para determinação de <u>Beta-HCG</u> qualitativo no soro e urina, por metodologia imunocromatográfica, marca Ebram, Biosys ou similar.	Teste	200	0,76
17	Teste para determinação de <u>Cálcio</u> colorimétrico Arsenazo III, compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	250	0,72
18	Teste para determinação de <u>Creatina-Kinase (CK-NAC)</u> cinético UV, soro controle, compatível com aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	200	1,49

Handwritten signature or mark in blue ink.



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

19	Teste para determinação de <u>Creatina-Kinase fração MB (CK-MB)</u> cinético UV, soro controle, compatível com aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	200	4,36
20	Teste para determinação de <u>Creatinina</u> método Cinético, compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	1000	0,57
21	Teste para determinação de <u>Fator Reumatóide</u> , por metodologia de aglutinação em látex, com controle positivo e negativo, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	150	0,58
22	Teste para determinação de <u>Ferro sérico</u> , compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	150	1,45
23	Teste para determinação de <u>Fosfatase Alcalina</u> , metodologia cinética otimizada, compatível com o aparelho Selectra-E marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	250	0,80
24	Teste para determinação de <u>Fósforo</u> , método Cinético/UV, compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	250	0,97
25	Teste para determinação de <u>Gama GT (Gama Glutamil-transferase)</u> , método cinético, compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	250	0,71
26	Teste para determinação de <u>Glicemia</u> , metodologia enzimática-colorimétrica monofase, compatível com aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	2000	0,34
34	<u>Tubo de coleta - Citrato</u> – tubo de polipropileno, medidas 12x75mm, a vácuo com capacidade de aspiração de 4,0ml, contendo anticoagulante de citrato de sódio a 3,2%, tampa azul de polietileno, marca BD, Vacuette ou similar.	Un	300	0,47
35	<u>Tubo de coleta - EDTA k3</u> – tubo de polipropileno, medidas 12x75mm, a vácuo com capacidade de aspiração de 4,0ml, contendo anticoagulante EDTA K3, tampa roxa, marca BD, Vacuette ou similar.	Un	2000	0,47
36	<u>Tubo de coleta – Heparina</u> – tubo de polipropileno, medidas 12x75mm 4,0ml com anticoagulante de heparina 3,2%, tampa verde polietileno, marca BD, Vacuette ou similar.	Un	200	0,42
37	Formaldeído (formol), líquido incolor, límpido, à 10%, em solução aquosa	Litro	30	28,73
38	Garrote, tecido elástico branco, 30 cm, auto-trava, regulagem de tensão Automática, tipo fita, 5 cm	Un	50	10,27



Presidência da República
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	PREÇO UNITÁRIO
39	Teste para determinação de <u>Albumina</u> AA, compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	700	0,14
40	Teste para determinação de <u>Proteínas totais</u> , compatível com o aparelho Selectra-E, marca Wiener, Labtest ou similar.	Teste	700	0,06

A